PORTARIA 06, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13/09/2021
Assessoria de Comunicação

Dispõe sobre a designação de servidora para realizar trabalhos em *home office*.

O senhor **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, Secretário Municipal de Fazendas Públicas, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº 204/2021.

CONSIDERANDO o momento pandêmico mundial que ainda estamos atravessando, COVID-19, e as consequências da contração do vírus, principalmente, em pessoas com doenças pré-existentes.

CONSIDERANDO que a instituição de serviços de *home office*, no caso específico, não prejudicará o interesse público no caso em tela, uma vez que a atribuição do servidor fiscal está apta ao serviço que for delegado para o trabalho designado.

CONSIDERANDO que a junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto declara junto a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas que a servidora está liberada a realizar atividades *home office*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de trabalho *home office* para a servidora **ANTÔNIA HELITA BARBOSA DE CASTRO**, matrícula 156.

Art. 2º A servidora deve encaminhar relatório mensal das atividades realizadas, da qual deverá constar a ordem de serviço e o número de processo no qual tenha promovido atos administrativos, ou qualquer informação que permita tomar outras providências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte um.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias vinte e três de agosto de dois mil e vinte um.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário de Fazendas Públicas
Decreto nº 204/21

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 204/2021